



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	1 - 9
.....		
2	CENTRO ACADEMICO DA VITORIA - CAV - PORTARIAS	10 - 10
.....		
3	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - STI - INSTRUCOES NORMATIVAS	11 - 14
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CURSO DE EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27 de setembro de 2021)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática em nível de mestrado da UFPE – Período letivo 2022.1

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 158/2021 de 07 de outubro de 2021, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 50 (cinqüenta), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS NA LINHA 1*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Jailton de Araujo Maciel	8,7
2º	Cássio José Barbosa de Souza	8,6
3º	Francyscleide Bezerra Silva	8,4
4º	Dayane Leitão Florêncio de Albuquerque	8,1
5º	Mayra de Santana Mendes	7,9
6º	Geane Gleise Torres Cordeiro	7,9
7º	Lucilio Halter Sobral Mendes	7,8
8º	Caroline Gessica Gomes de Novaes	7,8
9º	Kátia Jeanne Almeida Tenório	7,8
10º	Kécia de Andrade Santos	7,7
11º	Camila Gois Silva de Lima Vieira	7,5
12º	José Robson Pontes Borba Filho	7,3
13º	Rhafael dos Santos Gomes	7,2
14º	Lenilton Alves de Queiroz	7,2
15º	Stephany Maria Pereira da Silva	7,2
16º	André Felipe Gomes do Nascimento	7,2
17º	Anna Carolliny da Silva	7,1
18º	Thaynara Cristine de Moura Melo Lima	7,0

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS NA LINHA 2*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Vitória da Silva Farias	8,9
2º	Anthony Ewerton Marinho de Vasconcelos	8,8
3º	Maria Gerlaine de Melo Barros	8,8
4º	Maria Luciana de Melo Silva Costa	8,5
5º	Karmen Jeiziane Vilela de Oliveira	8,3
6º	Regivan de Lima Nogueira	8,2
7º	Lucas Gabriel Vieira da Silva	8,1
8º	Katia Xavier Rodrigues Barbosa	8,0
9º	Jaíne Macêdo Ferreira	8,0
10º	Carolyne da Conceição Bispo	8,0
11º	Paulo Sergio Barbosa	7,9
12º	Edjane de Oliveira Silva Nascimento	7,9
13º	Natália da Silva Monteiro	7,8

14°	Maria Fernanda Sobral Dornelas Pereira	7,7
15°	Leywison Arthur Evaristo de Carvalho	7,7
16°	João Junior Joaquim da Silva	7,6
17°	Marília dos Santos Marinho	7,6
18°	Luís Henrique Raimundo	7,6
19°	Renan Amorim da Silva	7,5
20°	Danúbia Charlene da Silva Pontes Ribeiro	7,5
21°	Allison de Queiroz Moura	7,5
22°	José Elson Clemente da Silva	7,4
23°	Tarcis Teles Xavier da Silva	7,4
24°	Débora da Silva Matos	7,3
25°	Weverton Souza de Oliveira	7,3
26°	Cassiana Maria dos Santos Gonçalves	7,3

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS NA LINHA 2*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
27°	Rildo Alves do Nascimento	7,3
28°	Maria Aparecida Leal da Silva	7,2
29°	Geany de Sousa Lima	7,2
30°	Williane Maria da Conceição Silva	7,1
31°	Wilk Felipe Vitorino	7,1
32°	Gabriela Rejane Silva de Medeiros	7,1
33°	Katielli Costa dos Santos	7,0
34°	Mayara Lima da Silva	7,0
35°	Elizeu Fernandes Ferreira da Silva	7,0
36°	Geógina Maria da Silva	7,0

* Todos/as os inscritos(as) amparados(as) pela Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE foram aprovados(as) dentro do número de vagas.

Prof.^(a) José Dilson Beserra Cavalcanti

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em em Educação em Ciências e Matemática

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17 de dezembro de 2021)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Cirurgia/Níveis Mestrado e
Doutorado da UFPE –Período letivo 2022.1**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 56/2021 de 19 de novembro de 2021, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 30 (trinta) e o de Doutorado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CARLOS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	6.58
2º	PAULA EDUARDA MIRANDA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	6.08
3º	FLAVIA LINS BEZERRA DE SOUZA FONSECA	6.00
4º	BRUNO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	5.83
5º	FABIANA MICHELLE FEITOSA DE OLIVEIRA	5.75
6º	CYNARA MOURY FERNANDES BARROS E SILVA RIBEIRO	5.25
7º	IRANI COSTA DOS SANTOS	4.75
8º	ANNA LETICIA MACIEL CARVALHO	4.50
8º	ZILMA RIBEIRO REVOREDO	4.50
10º	LEONARDO MARTINS MOTA DE MORAIS	4.45

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA AÇÕES
AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANA CAROLINA NASCIMENTO NETTO DJALO	4.93

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ISAURA ELAINE GONÇALVES MOREIRA ROCHA	7.83
2º	ALIPIO AGRA LIMA FILHO	7.35
3º	JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO	7.08
4º	WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS	6.90
5º	DENIS WAKED DE BRITO	6.73
6º	HELIO VAN DER LINDEN JUNIOR	6.00
7º	MILTON HALYSON BENEVIDES DE FREITAS	5.98
8º	MARIZELIA MACIEL CARVALHO	5.45
	CARINA BATISTA DE PAIVA	4.95

Prof.^(a) Thiago Freire Pinto Bezerra
Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Cirurgia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PIMES
CURSO DE MESTRADO E/OU DOUTORADO

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em ECONOMIA da UFPE – Período Letivo 2022

De acordo com o do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 125/2021 de 11 de Agosto de 2021, São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado em Economia, as quais 10 (dez) serão preenchidas por candidatos classificados na lista por ampla concorrência, 6 (seis) serão preenchidas por candidatos inscritos na seleção por ação afirmativa e 4 (quatro) serão preenchidas por alunos estrangeiros. as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

DOUTORADO

RESULTADO AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Nota Final (padronizada)	Colocação	Situação
PEDRO MILREU CUNHA	3,21	1	Aprovado
FRANCISCO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS	3,18	2	Aprovado
SAMUEL MARTINS VALCAREGGI	2,65	3	Aprovado
ARTUR BAKER DE CARVALHO	2,31	4	Aprovado
PEDRO AUGUSTO DE SOUSA ALMEIDA	2,28	5	Aprovado
LUCAS GARCIA DOS SANTOS	1,92	6	Aprovado
RODRIGO CUNHA SILVA LEAL	1,91	7	Aprovado
ANDREIA DO EGITO LINS	1,84	8	Aprovado
FAGNER DIEGO SPÍNDOLA CORREIA MONTEIRO	1,75	9	Aprovado
KLEBER ARAÚJO DOS SANTOS	1,71	10	Aprovado
THAMYRES FIRMINO GOMES DA SILVA	1,63	11	Aprovado
SAMUEL GASPAR DAS MERCÊS	1,46	12	Aprovado
FERNANDA DA SILVA	1,44	13	Aprovado
RENATA BENÍCIO DE OLIVEIRA	1,35	14	Aprovado
JÚNIA NEVES BARBOSA	1,31	15	Aprovado
MARIA LUIZA SILVA ONOFRE	1,29	16	Lista de Espera
EDUARDO FARIAS TORRES	1,28	17	Lista de Espera
RICARI CAROLINI ARAÚJO DE LIMA	1,24	18	Lista de Espera
RAFAEL LIMA FRAGA	1,21	19	Lista de Espera
MATTHEUS RODRIGUES DA SILVA	1,2	20	Lista de Espera
IZABELITA OLIVEIRA BARBOSA SIMÕES	1,08	21	Lista de Espera
RONY RAMOS CAVALCANTI DA SILVA	1,04	22	Lista de Espera
KELLY ALICE BARBOSA MACÊDO	1	23	Lista de Espera
JOÃO ANDERSON DA SILVA FELIX	0,99	24	Lista de Es-

			pera
YURE RÉVELLES DA SILVA MOURA	0,89	25	Lista de Espera
JOSÉ JORGE SEVERINO	0,82	26	Lista de Espera
ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA	0,79	27	Lista de Espera
LUÍZA LUANA DE BARROS	0,78	28	Lista de Espera
RAFAELA CAMILA DA SILVA FERREIRA	0,72	29	Lista de Espera
MARIA LARISSA BEZERRA BATISTA	0,65	30	Lista de Espera
ANA CAROLINA DA SILVA	0,65	31	Lista de Espera
JOSÉ WANDERSON DE FRANÇA SILVA	0,61	32	Lista de Espera
JESSYCKA PORTELA DE BRITO	0,59	33	Lista de Espera
THAIANE LORENA NASCIMENTO SILVA	0,58	34	Lista de Espera
ALESSANDRO AUGUSTO COSTA XAVIER	0,52	35	Lista de Espera
ROSANA NOBRE VÉRAS	0,48	36	Lista de Espera
ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SÁ	0,39	37	Lista de Espera
JOSÉ ADEILTON DA SILVA FILHO	0,38	38	Lista de Espera
MAVIGSON FRANCISCO DA SILVA	0,35	39	Lista de Espera
VANUZIA PEREIRA DA SILVA	0,23	40	Lista de Espera
MARIA CECILIA FURTUNATO DE LIMA FLORÊNCIO	0,13	41	Lista de Espera
AMANDA STEFFANY DA SILVA ARAÚJO	0	42	Lista de Espera

AÇÃO AFIRMATIVA

Candidato	Nota Final (Padronizada)	Colocação	Situação
LAIS FERNANDA DA SILVA DE SOUZA	1,6	1	Aprovado
ANA CLEDIA FERREIRA SOUZA	0,65	2	Aprovado
ELIANA SILVA SANTOS	0,62	3	Aprovado
JOSÉ EDSON ALVES DE LIMA FILHO	0,08	4	Aprovado

LISTA POR BOLSA

CANDIDATO	Colocação
PEDRO MILREU CUNHA	1
FRANCISCO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS	2
SAMUEL MARTINS VALCAREGGI	3
ARTUR BAKER DE CARVALHO	4
PEDRO AUGUSTO DE SOUSA ALMEIDA	5

LUCAS GARCIA DOS SANTOS	6
RODRIGO CUNHA SILVA LEAL	7
ANDREIA DO EGITO LINS	8
FAGNER DIEGO SPÍNDOLA CORREIA MONTEIRO	9
KLEBER ARAÚJO DOS SANTOS	10
THAMYRES FIRMINO GOMES DA SILVA	11
LAIS FERNANDA DA SILVA DE SOUZA	12
SAMUEL GASPAS DAS MERCÊS	13
FERNANDA DA SILVA	14
RENATA BENÍCIO DE OLIVEIRA	15
JÚNIA NEVES BARBOSA	16
MARIA LUIZA SILVA ONOFRE	17
EDUARDO FARIAS TORRES	18
RICARI CAROLINI ARAÚJO DE LIMA	19
RAFAEL LIMA FRAGA	20
MATTHEUS RODRIGUES DA SILVA	21
IZABELITA OLIVEIRA BARBOSA SIMÕES	22
RONY RAMOS CAVALCANTI DA SILVA	23
KELLY ALICE BARBOSA MACÊDO	24
JOÃO ANDERSON DA SILVA FELIX	25
YURE RÉVELLES DA SILVA MOURA	26
JOSÉ JORGE SEVERINO	27
ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA	28
LUÍZA LUANA DE BARROS	29
RAFAELA CAMILA DA SILVA FERREIRA	30
JOSÉ WANDERSON DE FRANÇA SILVA	31
MARIA LARISSA BEZERRA BATISTA	32
ANA CLEDIA FERREIRA SOUZA	33
ANA CAROLINA DA SILVA	34
ELIANA SILVA SANTOS	35
JESSYCKA PORTELA DE BRITO	36
THAIANE LORENA NASCIMENTO SILVA	37
ALESSANDRO AUGUSTO COSTA XAVIER	38
ROSANA NOBRE VÉRAS	39
ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SÁ	40
JOSÉ ADEILTON DA SILVA FILHO	41
MAVIGSON FRANCISCO DA SILVA	42
VANUZIA PEREIRA DA SILVA	43
MARIA CECILIA FURTUNATO DE LIMA FLORÊNCIO	44
JOSÉ EDSON ALVES DE LIMA FILHO	45
AMANDA STEFFANY DA SILVA ARAÚJO	46

RESULTADO DA ETAPA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

CANDIDATO	Pontuação (PA)
PEDRO MILREU CUNHA	1
FRANCISCO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS	4
SAMUEL MARTINS VALCAREGGI	2,5
ARTUR BAKER DE CARVALHO	2
PEDRO AUGUSTO DE SOUSA ALMEIDA	6
DAVID FRANCISCO CHAGAS	0
LUCAS GARCIA DOS SANTOS	11
RODRIGO CUNHA SILVA LEAL	2
ANDREIA DO EGITO LINS	22
FAGNER DIEGO SPÍNDOLA CORREIA MONTEIRO	26

KLEBER ARAÚJO DOS SANTOS	10
LAIS FERNANDA DA SILVA DE SOUZA	2
SAMUEL GASPAS DAS MERCÊS	0
FERNANDA DA SILVA	16
RENATA BENÍCIO DE OLIVEIRA	37
JÚNIA NEVES BARBOSA	2
MARIA LUIZA SILVA ONOFRE	8
EDUARDO FARIAS TORRES	0
RICARI CAROLINI ARAÚJO DE LIMA	8
RAFAEL LIMA FRAGA	8
MATTHEUS RODRIGUES DA SILVA	24,5
THAMYRES FIRMINO GOMES DA SILVA	11,5
IZABELITA OLIVEIRA BARBOSA SIMÕES	19,5
RONY RAMOS CAVALCANTI DA SILVA	6
KELLY ALICE BARBOSA MACÊDO	8,5
JOÃO ANDERSON DA SILVA FELIX	6
YURE RÉVELLES DA SILVA MOURA	15
JOSÉ JORGE SEVERINO	8
ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA	8
LUÍZA LUANA DE BARROS	10,1
RAFAELA CAMILA DA SILVA FERREIRA	8
JOSÉ WANDERSON DE FRANÇA SILVA	2,5
MARIA LARISSA BEZERRA BATISTA	42
ANA CLEDIA FERREIRA SOUZA	13
ANA CAROLINA DA SILVA	2
ELIANA SILVA SANTOS	11
JESSYCKA PORTELA DE BRITO	7
THAIANE LORENA NASCIMENTO SILVA	7
ALESSANDRO AUGUSTO COSTA XAVIER	0
ROSANA NOBRE VÉRAS	6,5
ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SÁ	22,5
JOSÉ ADEILTON DA SILVA FILHO	27
MAVIGSON FRANCISCO DA SILVA	20
VANUZIA PEREIRA DA SILVA	10
MARIA CECILIA FURTUNATO DE LIMA FLORÊNCIO	17,5
JOSÉ EDSON ALVES DE LIMA FILHO	0
AMANDA STEFFANY DA SILVA ARAÚJO	8

RAFAEL COUTINHO COSTA LIMA
COORDENADOR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PIMES
CURSO DE MESTRADO E/OU DOUTORADO

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em ECONOMIA da UFPE – Período letivo 2022

De acordo com o do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 125/2021 de 11 de Agosto de 2021, são fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia. Levando-se em conta a resolução 17/2021 da UFPE, o Pimes reservará um total de 6 (seis) vagas para política de ação afirmativa, sendo uma (1) delas reservada para portadores de deficiência física.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FELIPE CABO RIBEIRO	2672,33
2º	DANILO BRUNO CALIFE	2516,65
3º	JERFFERSON VIEIRA BRITO DA HORA	2452,34
4º	HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA	2225,64
5º	ANDERSON WENDELL MORAES LIBARINO DOS SANTOS	1980,90
6º	ISABELLA HELTER CLAUDINO	1844,27
7º	IGOR MANOEL BEZERRA ROQUE MENDES	1719,03
8º	BRUNO GABRIEL CASSEMIRO ASSUNÇÃO	1665,83
9º	GIORDANO FRIAS MARTINELLI	1605,21
10º	GUSTAVO OLIVEIRA CALADO	1581,64
11º	LUCAS MOURA XAVIER	1474,74
12º	MARIA PAULA PINTO DE ANDRADE	1425,47
13º	LUANA MARIA FERAZ DE CARVALHO	1288,53

AÇÃO AFIRMATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	WALLYSSON RAYMAR DO AMARAL VASCONCELOS	1385,54
2º	IVANGILLYS GOMES DE LIMA	1169,85

ALUNOS ESTRANGEIROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DIOGO ALEJANDRO RADA ESPINOS	Aprovado
2º	EDSON JOSÉ ACOSTA ARIZA	Aprovado

LISTA POR BOLSA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FELIPE CABO RIBEIRO
2º	DIOGO ALEJANDRO RADA ESPINOS
3º	DANILO BRUNO CALIFE
4º	JERFFERSON VIEIRA BRITO DA HORA
5º	HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA
6º	ANDERSON WENDELL MORAES LIBARINO DOS SANTOS
7º	ISABELLA HELTER CLAUDINO
8º	EDSON JOSÉ ACOSTA ARIZA

9°	IGOR MANOEL BEZERRA ROQUE MENDES
10°	BRUNO GABRIEL CASSEMIRO ASSUNÇÃO
11°	GIORDANO FRIAS MARTINELLI
12°	GUSTAVO OLIVEIRA CALADO
13°	WALLYSSON RAYMAR DO AMARAL VACONCELOS
14°	LUCAS MOURA XAVIER
15°	MARIA PAULA PINTO DE ANDRADE
16°	LUANA MARIA FERRAZ DE CARVALHO
17°	IVANGILLYS GOMES DE LIMA

RAFAEL COUTINHO COSTA LIMA
COORDENADOR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - UFPE

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal no 3.824/2019, publicada no Diário Oficial no. 196 de 09 de outubro de 2019, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução no 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

RESOLVE:

Indicar a técnica, Giane da Paz Ferreira – SIAPE 1134026; a docente, Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos – SIAPE 2130885; o estudante, Marcelo Victor de Arruda Freitas – CPF 082.672.394-21; o técnico, Jonatan Candido da Silva – SIAPE 2131291, para compor a comissão eleitoral que organizará a eleição para coordenação do Curso de Saúde Coletiva 2021-2023, com efeitos retroativos a partir de 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Vice Diretor do Centro Acadêmico de Vitória

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI) disponibiliza no boletim oficial da universidade a Norma Complementar 07 - Do uso de antivírus nos computadores, aprovada na reunião do Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CTIC) realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

Marco Aurélio Benedetti Rodrigues
Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação

Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
N07/P01/CTIC/UFPE	00	14/DEZ/21	1/3

Norma Complementar – Do uso de antivírus nos computadores.

ORIGEM

Coordenação de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) / Coordenação de Manutenção de Infraestrutura Computacional (CMIC) / Diretoria de Governança e Gestão de TIC (DGGTIC) / Diretoria de Infraestrutura de TIC (DITIC) / Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) / Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CTIC).

REFERÊNCIA NORMATIVA

Política de Segurança da Informação (POSIN) da UFPE.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma Complementar se aplica aos usuários e aos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acessam o serviço de rede da UFPE.

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Conceitos e Definições
3. Regras
4. Disposições gerais
5. Vigência
6. Anexos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Versão 1.0.

APROVAÇÃO

Marco Aurélio Benedetti Rodrigues

Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e de Comunicação

Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
N07/P01/CTIC/UFPE	00	14/DEZ/21	2/3

1 OBJETIVO

Estabelecer regras de uso de antivírus nos computadores conectados à rede da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

2 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

2.1 **Ameaça:** conjunto de fatores externos ou causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano para um sistema ou organização;

2.2 **Antivírus:** aplicativos que detectam programas maliciosos, capazes de removê-los ou colocá-los em quarentena. Normalmente agem de forma preventiva, detectando ameaças antes mesmo que elas sejam instaladas e comecem a agir, mas também são capazes de remediar os problemas após a infecção;

2.3 **Comprometimento:** perda de segurança resultante do acesso não autorizado;

2.4 **Custodiante:** aquele que, de alguma forma, total ou parcialmente, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de um sistema estruturante - ou dos ativos de informação que compõem o sistema de informação - que não lhe pertence, mas que está sob sua custódia;

2.5 **CSTIC:** Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações da UFPE;

2.6 **Malware:** software malicioso projetado para infiltrar um sistema computacional com a intenção de roubar dados ou danificar aplicativos ou o sistema operacional. Esse tipo de software costuma entrar em uma rede por meio de diversas atividades aprovadas pela empresa, como e-mail ou sites. Entre os exemplos de malware estão os vírus, worms, trojans (ou cavalos de Tróia), spyware, adware rootkits;

2.7 **NATI:** Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, formado por equipe especializada composta por servidores técnicos e bolsistas que têm como finalidade restaurar o(s) ativo(s) de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), à sua conformidade, no que demande intervenção física de hardware ou software;

3 REGRAS

3.1 Todo computador conectado à rede de computadores da UFPE deve possuir antivírus instalado, atualizado e ativo.

3.1.1 O computador pessoal que for usado para acesso a rede da UFPE deverá possuir antivírus instalado, atualizado e ativo.

3.1.2 O computador institucional deve ter instalado e atualizado um antivírus homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

3.1.2.1 É de responsabilidade do custodiante do computador institucional a instalação de um dos antivírus homologado pela STI.

Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
N07/P01/CTIC/UFPE	00	14/DEZ/21	3/3

3.1.2.2 O custodiante do computador institucional não deve, jamais, **remover ou desabilitar** o software antivírus do computador institucional.

3.1.3 O custodiante ou proprietário do computador é o responsável por manter o antivírus instalado e atualizado.

INCONFORMIDADE

3.2 O computador institucional ou pessoal que estiver infectado por um malware, e for considerado uma ameaça, poderá ter seu acesso à rede de computadores da UFPE bloqueado.

3.3 Caso seja evidenciado que o software antivírus tenha sido desinstalado ou modificado, o computador institucional poderá ter seu acesso à rede da UFPE bloqueado até que seja sanada a pendência da solução antivírus.

SOLICITAÇÃO

3.4 O custodiante, do computador institucional que não possua instalado uma das soluções antivírus homologadas pela STI, e necessitar de apoio, deverá procurar o NATI de sua unidade, ou abrir chamado pelo portal da CSTIC (<https://sites.ufpe.br/cstic/>) para regularização da situação.

3.5 O usuário (custodiante ou proprietário) que tiver o acesso de seu computador bloqueado à rede da UFPE deve abrir chamado pelo portal da CSTIC (<https://sites.ufpe.br/cstic/>) para regularização da situação.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos, exceções e dúvidas com relação a esta norma devem ser encaminhadas à Central de Serviços de TIC (CSTIC).

5 VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor 4 (quatro) meses da data de sua publicação.

6 ANEXOS

Não há.